



Termo de Referência – IABS PRS II COM 074

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Assessoria de Imprensa do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)
Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção. Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto. As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola. O projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br). Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa, divulgação do projeto e produção de conteúdo escrito.
JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
Para tornar disponíveis todas as informações de interesse do Projeto para públicos internos e externos, faz-se necessária a contratação de profissional com experiência e conhecimentos específicos em assessoria de imprensa e produção de matérias/releases/avisos de pauta, que apoie a execução de ações do projeto, além de consolidar e planejar relacionamento com veículos de imprensa nacionais, regionais e de interesse. Ainda, dentre as atividades previstas, está a produção de outros conteúdos escritos para materiais de mobilização e divulgação do Projeto, assim como a criação de textos para e-mails, newsletter e outros produtos digitais e/ou impressos, clipping de notícias e atualização do Plano de Comunicação, quando necessário. O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, compreendendo as seguintes atividades: Componente 1. Fortalecimento das capacidades locais em agricultura de baixo carbono; Componente 2. Adoção de tecnologia de baixo carbono e outras práticas sustentáveis; Componente 3. Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados; Atividades relacionadas aos indicadores 1.1-1.7; 2.1-2.7; e 3.1-3.3.
ATIVIDADES
Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao Plano de Trabalho da equipe de coordenação do Projeto e do Plano de Comunicação e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas: 1. Elaborar matérias, releases, avisos de pauta e quaisquer outros textos e conteúdos de interesse; 2. Planejar, revisar e executar as atividades do Plano de Comunicação relacionadas com a divulgação e ações do Projeto; 3. Manter atualizado o banco de imagens do Projeto, assim como o registro fotográfico; 4. Elaborar clippings de notícias mensalmente; 5. Elaborar estratégia de relacionamento com a imprensa a nível nacional e regional, em sinergia com o Plano de Comunicação do Projeto; 6. Divulgar disparos para a imprensa via plataforma disponibilizada para o Projeto, sempre que demandado, e realizar follow-up para os principais veículos e jornalistas; 7. Postar no site do projeto todas as matérias e conteúdos necessários; 8. Elaborar a newsletter mensal do projeto, sempre alinhado às demandas da Coordenação; 9. Revisar boletins, e-mails marketing e demais conteúdos, sempre que demandado;

10. Acompanhar entrevistas e propor um padrão com textos, indicações e sugestões para balizar as entrevistas concedidas pelos monitores do projeto;
11. Auxiliar na elaboração de boletins informativos para os participantes do Projeto;
12. Auxiliar na criação de conteúdo para redes sociais alinhado à produção de matérias;
13. Acompanhar reuniões, sistematizando informações, prazos e demais dados pertinentes;
14. Acompanhar, sistematizar, responder e encaminhar demandas de imprensa por e-mail ou outros meios sempre em alinhamento com a Coordenação de Comunicação;
15. Monitorar, sistematizar e responder possíveis desinformações sobre o Projeto em diversos veículos, de forma espontânea ou sempre que demandado;
16. Elaborar, periodicamente, relatório de acessos e desempenho do site do Projeto, fornecendo subsídios para avaliação e lições aprendidas, além de sugestões de melhoria, dados de métricas, entre outros.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/9	1 ao 9
TOTAL		

R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)

Obs.: 9 parcelas fixas mensais de R\$ 4.032,00, mediante entrega e aprovação de produtos

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.

- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Formação na área de comunicação, preferencialmente Jornalismo, com conhecimento e experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de assessoria de imprensa e comunicação, além de experiência em relacionamento com veículos de comunicação nacionais e regionais.

Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Desejável experiência em ações de comunicação do terceiro setor, bioma Amazônia e experiência com pautas envolvendo sustentabilidade e meio rural. Desejável conhecimento da língua inglesa.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.



Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.	
Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Comunicação.	
Período de Execução do contrato: Novembro/2025 a julho/2026 (9 meses) Período de Vigência do contrato: Novembro/2025 a 14 de agosto/2026	Data: 22 de outubro de 2025